

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 007/2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2024.

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, Dr^a. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dr^a. **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás – UFG, coordenadora do Projeto de Extensão **GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS**, decorrente do **Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45)**, firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE**,

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 013/2024 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas por meio da apresentação de proposta de fornecimento dos Serviços de Buffet (alimentos salgados e doces, bebidas, mão de obra e materiais de apoio necessários ao serviço) para abastecimento dos camarins da **23ª edição do Festival Canto da Primavera** na cidade de Pirenópolis/GO que acontecerá no período de 03 a 08 de setembro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 013/2024:

Mateus Felipe da Costa Silva	Presidente
Thamara Ferreira Aquino	Membro
Graziela Cunha Borges	Membro

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- Acompanhar todo o processo de credenciamento;

- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital;
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (<https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br>) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (<http://www.rtve.org.br/chamamento-publico/>).

Goiânia, 29 de agosto de 2024.

Prof.ª Dr.ª Silvana Coleta Santos Pereira
Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.ª Dr.ª Luana Cássia Miranda Ribeiro
Coordenadora do Projeto

Portaria 007-2024 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #67d9cf5f-2899-4e0f-93c8-795dd79e3e5d

Hash do documento original (SHA256): 25e5fd52d00d5637861b4197ac9f50199230cd1e88ec05d113c613edbe3173cc

Assinaturas

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 29 ago 2024 às 15:27:44

✓ **LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO**

Assinou como parte em 29 ago 2024 às 15:27:58

Log

- 29 ago 2024, 15:08:18 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 67d9cf5f-2899-4e0f-93c8-795dd79e3e5d. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2024 (15:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2024, 15:08:19 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 29 ago 2024, 15:08:19 Operador com email licitacao@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO.
- 29 ago 2024, 15:27:44 SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.221.225. Componente de assinatura versão 1.971.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2024, 15:27:58 LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 138.84.42.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6750786 e longitude -46.670534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.971.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2024, 15:27:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 67d9cf5f-2899-4e0f-93c8-795dd79e3e5d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 67d9cf5f-2899-4e0f-93c8-795dd79e3e5d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.